



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 127/2020 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que no próximo **dia 25 de setembro, pelas 21,00 horas, no Cineteatro Municipal João Mota, será levada a efeito a sua sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:**
 - **apreciação da Atividade Municipal**
 - **deliberação sobre transferências de competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – diplomas setoriais (SGD 30.067/20)**

Deu-se conta do:

2. Email da União Desportiva e Recreativa da Quinta do Conde 1 a enviar **a lista dos novos órgãos sociais**, eleitos no passado dia 15 de agosto do corrente ano. **(SGD 29.526/20)**

Deliberação Genérica

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- **Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 16 e 18 de setembro de 2020 (zonas 5 e3).**
- **Despachos de gestão urbana - zona oriental de 11 de setembro de 2020.**

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- **Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 10 a 13 de agosto de 2020 (zonas 5 e3).**



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante os meses de julho e agosto'2020.**
(SGD 14.837 e 14.961/20)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de moradia com 2 fogos – pedido de informação prévia – informação favorável – Rua da Palmeira – Caixas – António Castelo Branco
(44/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Considerando os pareceres e condicionalismos do ICNF

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da proposta, a qual visa a construção de uma moradia:**

- STP 687,50 m²
- área de implantação 690,00 m²
- n.º de pisos 2 + cave
- n.º de fogos 2
- n.º de estacionamento 6

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Obras novas – construção de edifício de habitação e comércio – arquitetura – Rua Casal dos Leandros, lote 4 – Corredoura – Construções Joaquim Carvalho Casaca & Filhos, Ld.^a
(15.028/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar (condicionado) o projeto de arquitetura referente à construção de edifício de habitação e comércio, nos termos dos pareceres técnicos emitidos**

Condicionalismos

- **parecer da ANPC sobre as condições de SCIE, atendendo a que o edifício de utilização mista, foi enquadrado em perigosidade atípica, da 2.^a categoria de risco**

- **o termo de responsabilidade do coordenador de projeto, atestando a compatibilidade dos demais projetos de especialidade com o projeto de SCIE**

STP habitação – 1080,00 m²

STP comércio – 150,00 m²

STP total – 1.158,00 m²

n.º de pisos – 4 + 2 (abaixo da cota de soleira)

n.º de fogos – 12 (5 T1 – 6 T2 + 1 T3 duplex)

n.º de lojas – 2

n.º de lugares de estacionamento em cave (pisso -2) – 10 lugares

ocupação de espaço público com tapumes/andaimes e outros – 90,00 m²

Necessita dos projetos das especialidades cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 05/03 – lote 1 – Caixas – Edifícios Atlântico, SA

(43/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2003 que incide exclusivamente sobre o lote 1 e contempla a anulação da definição da implantação das moradias, da implantação das piscinas e dos arranjos exteriores, sendo as referidas implantações suprimidas da planta síntese**

**Com a presente alteração, o lote 1 deixa de ter projeto tipo associado
O quadro síntese do loteamento não é alterado, assim como não são alteradas as áreas de cedência**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 09/04 – lotes 1 e 2 – Palames – MANYWAYS, Unipessoal, Ld.^a

(42/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2004, que incide exclusivamente sobre os lotes 1 e 2, a qual visa a alteração:**

- **aos polígonos de implantação**
- **às áreas de implantação**
- **às áreas brutas da cave**
- **às cotas de soleira das caves**
- **às áreas permeáveis e respetiva percentagem**
- **às áreas das piscinas**
- **aos arranjos exteriores e à alteração da localização dos acessos pedonais e viários ao interior dos lotes**

Não há acréscimo de STP

Mantêm-se o número total de lotes e o número total de fogos

É alterada a planta e quadro síntese do alvará de loteamento

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Redes pedonais e cicláveis – EN 379 Maçã/Santana – prorrogação do prazo – 6.^a modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 15.006/20 - Presidente - Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 10.setembro.2020 que aprovou a prorrogação do prazo de execução da obra por 60 dias, transferindo o final da obra para o próximo dia 18 de novembro Empreitada adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.^a**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Construção de canil, gatil e posto veterinário municipal – 3.^a modificação contratual – retificação da deliberação de 27.maio.2020 – valor dos trabalhos a menos – ratificação (Presidente)

(SGD 14.653/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 10.setembro.2020 que aprovou a retificação da deliberação de 27.maio.2020 no que respeita ao valor dos trabalhos a menos**

Onde se lê:

“- Trabalhos a menos, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de - 69.310,89 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (-4.158,65€), totalizando o valor de - 73.469,55€ (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), que representa - 15,61% do valor do contrato.”

Deverá ler-se:

“- Trabalhos a menos, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de - 69.885,45 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (-4.193,13€), totalizando o valor de - 74.078,58€ (setenta e quatro mil, setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), que representa - 15,73% do valor do contrato.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

3. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – designação do gestor de contrato – alteração

(SGD14.880/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração do gestor do contrato substituindo o técnico, Ricardo André Soromenho Pólvora, Eng.º, pelo técnico Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, Eng.º, mantendo-se a Eng.ª Ana Mafalda Frade, para sua substituição nas faltas e impedimentos.**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Aquisição de combustível rodoviário simples a granel e em postos de abastecimento para toda a frota da autarquia – abertura de procedimento – consulta prévia – júri – designação

(SGD 14.786/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

- **adotar um procedimento de consulta prévia a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), através da ESPAP, entidade gestora do Sistema Nacional de Compras Pública, a qual lançou um concurso público e tem em vigor um acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários (o Município de Sesimbra é entidade voluntária aderente do Sistema Nacional de Compras Públicas).**
- **fixar em 9 dias o prazo para apresentação das propostas**
- **a fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 935.000,00€ acrescidos de IVA e fixado tendo em conta os custos médios, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo, repartidos da seguinte forma:**

Tipo de combustível	1.º Ano	2.º Ano	Total
Gasóleo simples a granel	561.000,00€	280.500,00€	841.500,00€
Gasolina simples a granel	12.466,67€	6.233,33€	18.700,00€
Gasóleo simples em postos de abastecimento públicos	40.516,67€	20.258,33€	60.775,00€
Gasolina simples em postos de abastecimento públicos	9.350,00€	4.675,00€	14.025,00€

- **que o prazo de execução do contrato seja de 18 meses**
- **a adoção do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do mais baixo custo e de acordo com a fórmula constante do anexo III do Convite**
- **que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 120 dias**
- **a aprovação do Convite e do Caderno de Encargos (em Anexo)**
- **o procedimento seja conduzido pelos serviços**
- **sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:**
 - a) **Repsol Portuguesa, SA**
 - b) **Petrogal, SA**
 - c) **BP Portugal, SA**
- **os esclarecimentos sejam prestados pelo júri**
- **o valor da caução seja fixado em 5% do preço contratual**
- **para a condução do procedimento a designação do Júri composto pelos seguintes elementos:**
 - a) **Dr. Aníbal José Medeiros Sardinha (presidente)**
 - b) **Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão (substituto do presidente)**
 - c) **Dr. Rui Fernando Graça Augusto (vogal efetivo)**
 - d) **Dr. Pedro Filipe Pereira da Silva (vogal suplente)**
 - e) **Eng.º Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves (vogal suplente)**

Dada a complexidade deste procedimento, para apoiar o júri nas suas funções, a designação da responsável da Unidade Técnica da Apoio à Contratação Pública da Divisão de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Carmen Sofia Pereira Rosa, como Perita interna.

Trata-se de uma despesa com efeitos financeiros no próximo ano e seguinte, A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Fornecimento de refeições em regime de confeção local de refeições transportadas para os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sesimbra e Férias Jovem'2021 – dezembro'2020 a julho' não adjudicação – revogação da deliberação de 26.agosto.2020 – novo procedimento – abertura de concurso público – júri – designação – aprovação

(SGD 14.923/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere revogar a deliberação de 26.agosto.2020**

► **Mais é proposto que a Câmara delibere:**

● **a adoção de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130º e seguintes do Código Contratos Públicos;**

● **a fixação do prazo para apresentação das propostas em 30 dias;**

● **a adjudicação por lotes, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:**

Lote 1 – Fornecimento de refeições nas freguesias de Santiago e Castelo;

Lote 2 – Fornecimento de refeições na freguesia da Quinta do Conde;

● **a fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 498.298,16€ acrescidos de IVA e fixado tendo em conta:**

- o preço máximo por refeição escolar de €1,86 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para os lotes 1 e 2. Este valor foi calculado tendo por base o número total de refeições servidas durante dezembro/2018 e julho/2019 acrescidas de uma margem de erro de 3%;

- o preço máximo por refeição para as Férias Jovem de €2,79 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, numa estimativa do máximo de 10 500 refeições no âmbito das férias jovens.

● **que o prazo de execução do contrato se inicie em 1 de dezembro de 2020 e termine a 31 de julho de 2021.**

● **a adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.**

● **a fixação de um preço anormalmente baixo em virtude de o público-alvo a quem se destina o serviço ser composto por crianças em idade pré-escolar e escolar, compreendidas, pois, numa faixa etária a quem necessitamos garantir refeições que, além de seguras, sejam nutricionalmente equilibradas e confeccionadas com ingredientes de qualidade. Para o efeito propomos que seja definido como “preço anormalmente baixo” os preços unitários apresentados que se desviem em mais de 15% para baixo da média dos preços das propostas a admitir.**

● **que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias.**

● **o valor inicial de 51.559,16€ previsto nos cabimentos n.º 4735 (51.558,16€) e 2272 (1,00€) para custear o processo administrativo e despesa prevista em 2020, sendo a restante verba cabimentada em 2021, considerando que o preço contratual não deverá exceder o valor supra indicado.**

A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

● **a aprovação das peças do procedimento (programa de procedimentos, caderno de encargos e minuta de anúncio).**

● **a designação para júri do procedimento os seguintes membros:**

Presidente - Ana Gaspar

Efetivo - Anabela Gonçalves

Efetivo - Carmen Rosa

Suplente - Inês Rocha

Suplente - Cristina Gaboleiro

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Transportes escolares – candidaturas ao serviço de transportes escolares – alargamento dos prazos – medida excecional – aprovação

(SGD 15.033/20 - Presidente - Educação)

Considerando que as candidaturas submetidas após 5 de setembro têm efeitos para o mês de novembro.

▶ **É proposto que a Câmara delibere como medida excecional, o alargamento do prazo para as candidaturas com data após 5 de setembro, e cuja submissão na plataforma seja realizada até 21 de Setembro, inclusive, seja considerada para análise e produza efeitos para o mês de outubro, sendo o apoio atribuído mediante o deferimento e por ordem de entrada;**

▶ **Mais é proposto que findo este prazo, mantenham-se os pressupostos previstos no plano.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Toponímia – atribuição de topónimo “Caminho Porto da Pedra” – Aiana – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(SGD14.754/20 - Vereador - Toponímia)

▶ **É proposto que a Câmara delibere aprovar a atribuição do topónimo “Caminho Porto da Pedra”, bem como proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, no valor de 144€ (correspondente a 2 placas toponímicas)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Alto da Fonte” – Azoia – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(SGD14.760/20 - Vereador - Toponímia)

▶ **É proposto que a Câmara delibere aprovar a atribuição do topónimo “Rua Alto da Fonte”, bem como proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, no valor de 72€ (correspondente a 1 placa toponímica)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Pavilhões desportivos municipais – manual de normas e procedimentos – aprovação

(SGD14.310/20 - Presidente - Desporto e Juventude)

▶ **É proposto que a Câmara delibere aprovar o manual de normas e procedimentos, tendo em conta a atual situação de pandemia por COVID19, para o funcionamento dos pavilhões desportivos municipais**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

10. 1.^a Reunião Ordinária do mês de Outubro – alteração da data
▶ **Por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da 1.^a reunião ordinária do mês de Outubro que se devia realizar no dia 07 (quarta-feira) no Auditório Conde de Ferreira, para o dia 08 (quinta-feira), à mesma hora (10,00 horas) como inicialmente estava previsto.**

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveram-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir no “Período de Intervenção ao Público”, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora D. Cláudia Castro e o Senhor Diamantino Silva, representante da firma DSAR, Ld.^a, no entanto, não compareceram.

A Câmara Municipal, apesar do Senhor Francisco da Silva Cristão não se encontrar inscrito, conforme os preceitos ora referidos, aceitou que aquele fizesse a sua intervenção neste Período de Intervenção ao Público.

Na sua intervenção, o Senhor Francisco Cristão solicitou que fosse retirado um poste em madeira que se encontra instalado num terreno, de que é proprietário, sito no lugar denominado Fetais, Aldeia do Meco, deste concelho.

O Senhor Presidente informou o Senhor Francisco Cristão que a Câmara Municipal não iria retirar o poste em causa, uma vez que o local onde o mesmo se encontra instalado é classificado como caminho público.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 23 de Setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.